

## **PORTARIA Nº 131/2025**

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e Decreto nº 34.920/2025, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora abaixo mencionada, conforme atestados médicos apresentados e anexos ao processo 45.844/2025, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.607/2018:

| Servidor(a)          | Cargo                   | Lotação | Licença |            | Processo:    |
|----------------------|-------------------------|---------|---------|------------|--------------|
| Luciana<br>Aparecida | Técnico em<br>Regulação | AGERSA  | Duração | Período    | 45.844/ 2025 |
| Bernardes Ferrreira  | de Espaço  Público      |         | 90 dias | 03/10/2025 | 13.011/ 2023 |
|                      |                         |         |         | a          |              |
|                      |                         |         |         | 31/12/2025 |              |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de outubro de 2025.

**Vilson Carlos Gomes Coelho** 

**Diretor Presidente - AGERSA**